



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 10-A, de 2011, do Sr. Luiz Fernando Machado, que "altera os arts. 28, 29 e 84 da Constituição Federal para instituir a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do plano de metas pelo Poder Executivo municipal, estadual e federal, com base nas propostas da campanha eleitoral" – PEC 010/11

REQUERIMENTO Nº DE 2012 (do Sr . Cesar Colnago)

Requer seja realizado em Vitória-ES, Debate sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2011.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizado em vitória-ES, no próximo dia 15 de junho, debate sobre a importância da PEC nº 10, de 2011, contando com o apoio e a participação da seção capixaba da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ES e a organização não governamental *Transparência Capixaba*, o qual contará ainda com a presença do autor da proposta objeto de análise desta Comissão Especial, sem qualquer ônus para a Câmara dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Casa deu um passo importante ao aprovar a admissibilidade para tramitação da PEC nº 10, de 2011, que institui a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do plano de metas pelo Poder Executivo municipal, estadual e federal, com base nas propostas da campanha eleitoral. Esta iniciativa tem por objetivo garantir que os cidadãos possam cobrar dos eleitos as promessas de campanha e a implementação, durante o mandato, do plano de ação registrado.

Entendemos que divulgar nas mais variadas instâncias os objetivos e a importância da Proposta, de modo a não nos concentrarmos apenas nas audiências públicas e trabalhos internos desta Comissão Especial, é fundamental para dar maior transparência e publicidade à análise da matéria. Daí que, sem desprezar o que determina o Regimento Interno sobre o trabalho das Comissões Especiais, cremos que a realização de debates e fóruns de discussão sobre a PEC 10/2011, em parceria com entidades como a OAB e outras, representativas da sociedade civil, nos Estados da federação e não apenas nos recintos da Casa, é meritória, e contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de maio de 2012.

Deputado CESAR COLNAGO
(PSDB – ES)